Apoio do Programa PEDIP II - Medida 4.5 - Missões de Sensibilização Ambiental
Projecto nº 02/1538-RAM

Acção integrada para a correcção das disfunções ambientais do sector industrial da Região Autónoma da Madeira

Avaliação de Resultados

Funchal, 2001

ACIF/CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
Av. Arriaga, 41, 9004-507 Funchal
Tel: 291 20 68 00 Fax: 291 20 68 68

AREAM – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira
Edifício Madeira Tecnopolo, 9000-390 Funchal
Tel: 291 72 33 00 Fax: 291 72 00 33

Acção integrada para a correcção das disfunções ambientais do sector industrial da Região Autónoma da Madeira

Projecto nº 02/1538-RAM

Com financiamento do Programa PEDIP II - Medida 4.5 - Missões de Sensibilização Ambiental
e apoio do Governo Regional da Madeira através do contrato-programa celebrado com a AREAM
Entidade gestora: Direcção-Geral da Indústria – Ministério da Economia

Promotores e responsáveis pela execução do projecto: AREAM e ACIF/CCIM
Consultor: ICAT – Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia

Comunidade Europeia
Feder

S. R.
Região Autónoma da Madeira

Consultoria

Índice

1. INTRODUÇÃO 1

2. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO 2

3. LEVANTAMENTO DE DISFUNÇÕES AMBIENTAIS 4

3.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SECTOR INDUSTRIAL 4
3.2. RECOLHA DA INFORMAÇÃO SOBRE AS DISFUNÇÕES AMBIENTAIS 5

4. ESTUDO DE MEDIDAS CORRECTIVAS E PREVENTIVAS 7

5. INTERVENÇÃO 8

6. CONCLUSÕES 10

1. INTRODUÇÃO

A caracterização do sector industrial efectuada no Plano Regional da Política de Ambiente aponta para um desenvolvimento relativamente fraco da indústria transformadora na Região Autónoma da Madeira (RAM). De facto, a RAM possui um baixo nível de industrialização, predominando as indústrias baseadas na utilização intensiva de mão-de-obra pouco qualificada, aliada a níveis insuficientes de autofinanciamento, de investimento, de capacidade tecnológica, de organização e de marketing. Estes aspectos estão associados aos baixos níveis de produtividade e de rentabilidade do sector.

No entanto, este sector apresenta impactes negativos relevantes na qualidade do ambiente, agravados pela localização de algumas unidades industriais, situadas em áreas sensíveis, de interesse turístico ou em zonas de expansão urbana.

Nesta sequência, a AREAM, em parceria com a ACIF/CCIM, propôs uma acção voluntarista, *"Acção integrada para a correcção das disfunções ambientais do sector industrial da Região Autónoma da Madeira"* , cujo principal objectivo foi o de identificar as disfunções ambientais do sector industrial e propor medidas para a sua correcção, como forma de prevenir a degradação da qualidade do ambiente, visando, em última análise, integrar o sector industrial no modelo de desenvolvimento que se pretende para a Região.

No curto prazo, pretendia-se que, no mínimo, as 15 empresas da amostra onde foram realizadas as auditorias e diagnósticos ambientais viessem a estabelecer e implementar planos de acção concretos no sentido de corrigir as disfunções existentes, que, para além dos resultados imediatos, terão um efeito de demonstração para outras empresas. Para além disso, as acções de sensibilização e as recomendações sectoriais deverão catalisar outras acções e projectos nos sectores mais problemáticos. Também, a formação de auditores de ambiente e de técnicos de empresas industriais representa um factor de potenciador de novos projectos e uma forma de assegurar a continuidade e multiplicação das acções iniciadas no âmbito deste projecto.

No médio prazo, em consequência deste projecto e com uma intervenção efectiva do Governo Regional, nomeadamente através do reforço da inspecção ambiental, prevê-se que a maioria das empresas dos sectores com impactes ambientais mais graves adiram a contratos voluntários de adaptação ambiental e venham a corrigir os problemas existentes, no sentido de cumprirem a legislação em vigor. Será de esperar que, até ao final do ano 2002, a maioria destas empresas industriais estejam em conformidade com a legislação ambiental.

2. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

As acções de formação, informação e sensibilização constituíram uma ferramenta indispensável para uma adequada execução dos trabalhos previstos no âmbito deste projecto. A programação destas actividades teve em consideração o público alvo, tendo sido considerado relevante proceder à informação e sensibilização das entidades regionais com competências nesta matéria, da população em geral e dos industriais em particular. No âmbito da informação e sensibilização, foram realizadas as seguintes acções:

- Um seminário de apresentação pública do projecto, com divulgação na comunicação social;
- Publicação de um anúncio num jornal regional, apelando ao envolvimento das empresas industriais no projecto;
- Entrevistas sobre o projecto para a imprensa, rádio e televisão;
- Visitas preliminares, no início do projecto, a 13 empresas com a equipa de consultores e reuniões de sensibilização com empresários e responsáveis dessas empresas;
- Contactos formais pela AREAM com 87 empresas/unidades industriais;
- Reuniões regulares e outros contactos, desenvolvidos pela AREAM e seus colaboradores externos, com as empresas onde foram realizadas as auditorias e os diagnósticos;
- Visitas efectuadas com sucesso a 42 empresas, para preenchimento dos questionários, com reunião com um responsável;
- Reuniões desenvolvidas pela ACIF/CCIM com todas as mesas do sector industrial desta associação empresarial;
- Reuniões com responsáveis políticos e técnicos de câmaras municipais para divulgar o projecto e auscultar os problemas e preocupações relativamente à indústria, desenvolvidas pela AREAM e pela ACIF/CCIM;
- Contactos regulares com a Direcção Regional do Comércio e Indústria e com a Direcção Regional de Ambiente sobre as disfunções ambientais do sector industrial, no âmbito do projecto.

As acções de formação, apesar de não incluídas no âmbito deste projecto, foram igualmente importantes para a execução dos trabalhos, tendo incluído:

- Uma acção de formação, de 42 horas, para auditores de ambiente (14 formandos);

- Duas acções de formação para técnicos e responsáveis das empresas industriais (19 formandos).

A acção de formação para auditores de ambiente foi posteriormente complementada com um encontro técnico entre os auditores formados na Região e a equipa consultora, que teve a duração de 8 horas, e onde foram abordadas questões de ordem legislativa e técnica, importantes para o desenrolar dos trabalhos de campo e para a elaboração dos diagnósticos ambientais. Foi ainda ministrada uma parte prática que consistiu no acompanhamento, por parte dos auditores formados, das auditorias ambientais efectuadas pela equipa consultora, e ainda no desenvolvimento de algum trabalho de campo, designadamente campanhas de amostragem. Esta componente revelou-se de particular interesse, pela abordagem de questões práticas e pelo trabalho de campo desenvolvido, tendo constituído um complemento importante ao curso de auditores de ambiente.

Considera-se que os objectivos propostos com a formação de competências técnicas regionais foram plenamente atingidos e a avaliação de resultados pode ser quantificada, através do cumprimento dos trabalhos previstos. Assim, no caso dos diagnósticos ambientais, elaborados pelos auditores regionais formados, os objectivos iniciais foram cumpridos, com a elaboração do número previsto (10 diagnósticos, envolvendo 12 empresas). No caso dos questionários, as expectativas foram ultrapassadas, com a elaboração de 42 questionários, contra os 30 inicialmente previstos, o que revela a competência técnica adquirida pelos auditores regionais, através da acção de formação, do encontro técnico e do acompanhamento prático, na elaboração dos estudos propostos.

3. LEVANTAMENTO DE DISFUNÇÕES AMBIENTAIS

Para poder intervir eficazmente no sector industrial da Região Autónoma da Madeira, no sentido de minimizar os impactes ambientais e prevenir riscos graves para o ambiente, foi necessário efectuar um levantamento das disfunções ambientais e a sua caracterização. Desta forma, será possível estabelecer um plano de acção coerente com a realidade regional e propor medidas ao nível das empresas e ao nível das autoridades locais e regionais.

O levantamento das disfunções ambientais incluiu:

- Uma caracterização geral do sector industrial;
- A recolha e tratamento da informação sobre os impactes ambientais;
- A formulação de soluções para resolver os problemas existentes.

3.1. Caracterização Geral do Sector Industrial

Por falta de dados actualizados sobre o sector industrial da RAM, a recolha de informação foi efectuada com base na seguinte metodologia:

- Compilação de elementos produzidos por diversas entidades, designadamente as Direcções Regionais do Comércio e Indústria, das Pescas, da Agricultura, da Pecuária, e ainda outras entidades, designadamente a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira e a ACIF/CCIM;
- Consulta da lista telefónica;
- Contactos directos e telefónicos.

Apurados os resultados, foi efectuada uma análise do sector industrial nas seguintes vertentes:

- ***Distribuição das unidades industriais por concelho e localização geográfica*** – o que permitiu evidenciar a sua concentração e fornecer elementos para a determinação de pontos críticos, tendo em conta determinadas características do meio envolvente.
- ***Agregação do número de unidades, em função do tipo de indústria*** – as unidades industriais foram agregadas em seis grupos sectoriais, tendo em conta outros factores, para além do CAE a dois dígitos, como a associação de

actividades (por exemplo: a serração e carpintaria, produção de asfalto e betuminosos foram agrupadas no sector da construção civil). Os grupos sectoriais considerados foram os seguintes:

- Construção Civil, Produtos Minerais Não Metálicos, Madeira e Cortiça e Mobiliário de Madeira, que integra as actividades de construção civil propriamente dita, extracção de inertes, transformação de pedra, fabrico de blocos e outros produtos de betão, serração, carpintaria e fabrico de móveis de madeira, produção de emulsões betuminosas e asfalto.

- Indústria alimentar, bebidas e tabaco.

- Têxtil, vestuário e couro, cujas actividades são essencialmente confecção e artesanato.

- Papel, artes gráficas e edição de publicações.

- Fabricação de Produtos Metálicos, Máquinas, Equipamentos e Material de Transporte, onde estão incluídas serralharias, fabrico de portas e janelas em metal, caixilharia, actividades de mecânica geral e unidades de metalomecânica – este grupo foi designado por Sector Metalomecânico.

- Outros, onde foram consideradas todas as actividades que não se enquadram nos grupos anteriores e aquelas que não possuíam informação suficiente para uma classificação e caracterização adequada.

- ***Distribuição do número de trabalhadores por sector e das unidades industriais em função do número de trabalhadores empregues*** – onde se verificou que o número total de trabalhadores apurado por este projecto é bastante próximo do referido no estudo "A Actividade Industrial na Região Autónoma da Madeira", sendo, no entanto provável que não tenha sido contemplado os trabalhadores da construção civil e obras públicas. A análise do número de trabalhadores por sector industrial permitiu avaliar a dimensão média das empresa, bastante reduzida (62% das unidades industriais da RAM apresenta menos de 10 trabalhadores).

3.2. Recolha da Informação sobre as Disfunções Ambientais

Numa primeira fase, foi elaborado um conjunto de documentos de apoio à metodologia, que consubstanciam o *"Plano Metodológico*", consistindo em guias, planos ou listas de controlo para a recolha de informação, onde eram definidos quais os elementos a recolher e as metodologias a utilizar, tendo em conta os métodos de tratamento da informação previstos, de modo a melhor se atingir os objectivos da acção com os recursos disponíveis. Este plano geral pressupôs a definição dos universos e da dimensão da amostra, que foi efectuada com base na caracterização geral do sector industrial.

A segunda fase envolveu todo o processo de recolha e tratamento da informação das empresas. Foram realizadas 5 auditorias e 10 diagnósticos (envolvendo 12 empresas/unidades industriais) e preenchidos 42 questionários. Durante esta fase, houve um elo forte de ligação com a equipa que elaborou o plano metodológico de recolha de informação, por forma a optimizar os meios existentes e a garantir a qualidade e a coerência da informação recolhida. Por confrontação com as acções previstas, o número de acções executadas foi excedido, apesar dos atrasos decorrentes da caracterização geral do sector industrial, que conduziram a um atraso no arranque desta etapa, e ainda dos decorrentes das dificuldades sentidas no início dos trabalhos para a elaboração dos diagnósticos e auditorias.

Em termos gerais, pretendeu-se efectuar um levantamento ambiental das empresas, com o maior número de dados possível, e que esta recolha ultrapassasse os fins meramente estatísticos. De facto, e para além da realidade ambiental ao nível industrial, foi também objectivo deste projecto, que os trabalhos efectuados nas empresas constituíssem, sobretudo, um instrumento de intervenção nas unidades auscultadas, com efeitos multiplicadores, que resultem numa maior consciência dos problemas ambientais, muitas vezes subavaliados.

Considera-se que estes objectivos foram cumpridos, através do levantamento da situação existente nas unidades industriais e das recomendações propostas para a sua adequação ambiental, descritas nos relatório das auditorias e diagnósticos ambientais, e no interesse demonstrado pelos empresários na resolução dessas questões.

4. ESTUDO DE MEDIDAS CORRECTIVAS E PREVENTIVAS

Os resultados deste estudo, nomeadamente a identificação de necessidades e as recomendações propostas, que condensam todos os trabalhos anteriormente realizados neste projecto, constituem uma referência indispensável para fundamentar e consolidar a estratégia de intervenção da fase seguinte desta acção.

No curto prazo, pretende-se que este projecto conduza a que, no mínimo, as 17 empresas/unidades industriais da amostra onde foram realizadas as auditorias e diagnósticos ambientais venham a estabelecer e implementar as recomendações indicadas nos respectivos estudos, no sentido de corrigirem as disfunções existentes, que, para além dos resultados imediatos, terão um efeito de demonstração para as outras empresas.

Estes objectivos não são passíveis de avaliação imediata e são fortemente dependentes de um conjunto de actuações, quer dos próprios empresários, quer da Administração Local e Regional, nomeadamente através da dotação de meios para os industriais poderem resolver alguns dos seus problemas ambientais, dos apoios financeiros e da implementação de uma inspecção ambiental eficaz para fazer cumprir as exigências legislativas. Os objectivos propostos neste capítulo são ainda dependentes da adesão dos empresários aos contratos de adaptação ambiental.

No entanto, as transformações em curso, com a implementação do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) na Região, com critérios ambientais e majorações para projectos na área do ambiente e integrados em contratos de adaptação ambiental, bem como a implementação prevista no curto prazo do Serviço de Inspecção Ambiental, fazem crer que os objectivos de curto e médio prazo deste projecto serão cumpridos.

5. INTERVENÇÃO

Uma vez caracterizada a situação actual do sector industrial em termos ambientais e identificadas as medidas para correcção das disfunções ambientais, o passo seguinte foi estabelecer uma estratégia de intervenção, cujas grandes linhas são as seguintes:

- Realização de contratos de adaptação ambiental, com o objectivo de estabelecer metas de convergência para o cumprimento da legislação em matéria de ambiente;
- Apoio técnico às empresas, através do acompanhamento e aconselhamento, nas fases de elaboração e implementação de projectos;
- Apoio às empresas para acesso a fontes de financiamento na área da indústria e do ambiente.

Contratos de Adaptação Ambiental

Relativamente aos contratos de adaptação ambiental foi apresentada às entidades regionais com competências nesta matéria, designadamente a Direcção Regional de Ambiente e a Direcção Regional do Comércio e Indústria, a estratégia proposta para a realização dos contratos de adaptação ambiental, tendo em vista a correcção e a prevenção das disfunções ambientais na indústria.

Foram ainda esboçadas as minutas tipo de contratos de adaptação ambiental para apresentação ao Director Regional de Ambiente e posterior discussão com outras entidades interessadas.

Neste caso, refira-se que as mudanças profundas na composição do Governo Regional, em Novembro de 2000, e o período de indefinição que antecedeu e precedeu essa mudança, não permitiu ir mais longe no processo de contratualização. De qualquer modo, foram dados os passos essenciais para a concretização de contratos de adaptação ambiental.

Assistência Técnica às Empresas

O apoio técnico às empresas foi efectuado através dos contactos directos estabelecidos com responsáveis de 59 empresas, no âmbito das visitas e dos trabalhos de campo (auditorias, diagnósticos e questionários com visita). Estes trabalhos permitiram evidenciar as principais disfunções ambientais das empresas aos empresários e aos técnicos responsáveis, e responder a algumas dúvidas destes sobre questões técnicas e sobre a legislação vigente.

As recomendações apresentadas nos relatórios dos diagnósticos e auditorias correspondem às soluções específicas, técnicas e processuais, para melhorar a gestão ambiental. As medidas propostas no documento "Medidas Preventivas e Correctivas", com divulgação prevista pelas empresas, permitirá às outras empresas identificar os seus problemas e equacionar as soluções.

Apoio às Empresas para Acesso a Fontes de Financiamento

No âmbito deste projecto, o apoio às empresas para acesso a fontes de financiamento foi efectuado, no sentido de dar a conhecer os programas regionais, nacionais e comunitários disponíveis para o efeito. Ainda, no âmbito da implementação do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), na RAM, a AREAM procurou que este sistema de incentivos incluísse critérios ambientais determinantes, para promover a prevenção e a correcção das disfunções ambientais, designadamente através da atribuição de majorações para projectos com mais-valias ambientais e integrados em contratos de adaptação ambiental.

A AREAM propôs a criação de um sistema de incentivos para o ambiente (SIRA), específico para apoiar acções de baixo investimento das empresas para reduzir os impactes ambientais negativos. No entanto, por razões de operacionalidade na sua gestão, as verbas reservadas para este sistema serão incluídas no SIPPE, dotando-se este programa de critérios ambientais mais explícitos.

Em termos gerais, o projecto pretendeu criar as condições mínimas para o início da implementação dos contratos de adaptação ambiental, como forma de melhorar o desempenho ambiental das unidades industriais, pelo que se considera que as acções previstas foram executadas. No âmbito do apoio técnico às empresas, o mesmo foi efectuado no decurso da elaboração das auditorias e diagnósticos ambientais, embora se preveja que as empresas possam ainda necessitar de apoio técnico especializado, na fase de implementação das recomendações propostas, que, no entanto, ultrapassa o âmbito deste projecto. O apoio às empresas para acesso a fontes de financiamento foi efectuado pela AREAM, designadamente junto de entidades gestoras dos programas de apoio na RAM, no sentido de introduzir alguns critérios que privilegiem projectos com mais-valias ambientais e enquadrados nos contratos de adaptação ambiental.

6. CONCLUSÕES

A análise efectuada ao longo deste documento permite concluir uma boa adequação das acções executadas aos objectivos que se pretendeu atingir. As acções previstas foram, no essencial, integralmente cumpridas, e mesmo excedidas em algumas actividades, o que revelou a capacidade de gestão e coordenação das entidades responsáveis pelo projecto e um forte envolvimento de todos os intervenientes.

Considera-se que a importância deste projecto vai muito além do mero cumprimento dos objectivos inicialmente propostos, o que só foi possível através da sua intervenção a diversos níveis, que constituíram objectivos sectoriais, e mais uma vez, através da capacidade de envolvimento e trabalho conjunto das entidades responsáveis, empresários, consultores e colaboradores regionais. O projecto produziu impactes positivos a nível regional, considerando-se, como mais importantes, os seguintes:

- A criação e consolidação de competências técnicas regionais para a elaboração de auditorias e diagnósticos ambientais;
- A sensibilização dos empresários das unidades industriais para uma participação mais activa na resolução das disfunções ambientais e, consequentemente, para uma melhoria do seu desempenho ambiental;
- O início de um processo de recolha, sistematização e análise de informação, em áreas onde se verificou existirem lacunas, tais como o cadastro industrial e todos os aspectos relacionados com a situação ambiental do sector industrial;
- A produção de um sistema de informação baseado numa base cartográfica (SIG), com os dados recolhidos e indicadores ambientais;
- A proposta de medidas de intervenção para a correcção e prevenção das disfunções ambientais;
- A elaboração de uma estratégia e de minutas tipo de contratos de adaptação ambiental.

Considera-se que foram dados passos importantes para a sensibilização dos empresários e, consequentemente, para a resolução das disfunções ambientais do sector industrial, embora este seja um aspecto que não se esgote no tempo e, por conseguinte, a sua concretização seja o resultado de um esforço continuado que se deseja, quer por parte da Administração Pública Regional, quer por parte dos próprios empresários, e que vai além dos limites temporais deste projecto. Por um lado, é necessária uma atitude mais activa por parte dos empresários para a adequação do desempenho ambiental das unidades industriais, por outro é necessária uma intervenção da Administração Pública Regional e Local, quer na dotação de meios, que permitam aos empresários cumprirem as imposições legais, quer na implementação de uma inspecção ambiental eficaz.